

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2020 – Nº 03 – Prorrogado o Prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional

Prezados Clientes

Em função dos impactos da pandemia do Covid-19, as datas dos tributos federais, apurados no âmbito do Simples Nacional, ficam prorrogados da seguinte forma:

- I- O período de apuração março de 2020, com vencimento original em 20/04/2020, fica com vencimento para 20/10/2020;
- II- O período de apuração abril de 2020, com vencimento original em 20/05/2020, fica com vencimento para 20/11/2020;
- III- O período de apuração maio de 2020, com vencimento original em 22/06/2020, fica com vencimento para 21/12/2020;

Essa prorrogação em relação aos estados e municípios (ICMS E ISS) não se aplica neste primeiro momento, mas como o imposto é unificado com certeza no decorrer dessa semana irão se manifestar;

Fonte : Comitê Gestor -Resolução SN Nº 152, de 18 de março de 2020.